

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

PORTARIA Nº 1863/2023

De 16 de novembro de 2023.

**Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 677/2023, datada em 05 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual

Itabaiana/SE, 16 de novembro de 2023.

  
Adailton Resende Sousa  
*Prefeito Municipal*